



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## PORTARIA Nº 697/2017

**Súmula:** Nomeia Comissão de Sindicância.

atribuições legais e;

Servidores, lei 411/1993 e;

Municipal de Arapoti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas

Considerando artigos 125º e 126º do Estatuto dos

Considerando o requerimento nº 212/2017 da Câmara

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomeia Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos relacionados com a pintura da quadra do Ginásio de Esportes Otacílio de Souza.

**Art. 2º** - A comissão de nº 18/2017 será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** – Marcio Ricardo Rodrigues de Almeida - RG nº 8.216.009-4

**Membro** – Luciano Aguiar Rocha - RG nº 5.871.339-2

**Membro** – Douglas Renan Urias de Souza - RG nº 9.972.846-9

**Art. 3º** - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2017.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

|                |                   |
|----------------|-------------------|
| PUBLICADO      |                   |
| Diário Oficial | <i>F. Extra</i>   |
| Edição Nº      | <i>1793</i>       |
| Página         | <i>16</i>         |
| Data           | <i>04/08/2017</i> |
| Visto          | <i>Leira</i>      |